

PORTARIA Nº 1126/2016, DE 06 DE dezembro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 66/2016, advinda da Central de Atendimento ao Professor, que requer suspensão do período de férias do servidor LUIZ CARLOS BARBOSA ARANTES JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS BARBOSA ARANTES JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1096, previsto para 19/12/2016 a 17/01/2017, referente ao período aquisitivo de 13/01/2015 à 12/01/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

